



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

DELIBERAÇÃO CRF/PA Nº 626/2025

EMENTA: Homologação de Decisões proferidas pela Câmara Técnica de Julgamentos de Processos Administrativos Fiscais (CTJPAF).

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará – CRF-PA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 25, Inciso I da Deliberação CRF-PA nº 383/2018 (Regimento Interno do CRF-PA), que estabelece a Competência das Câmaras Técnicas de deliberar sobre Processos Administrativos Fiscais;

CONSIDERANDO a Criação da Câmara Técnica de Julgamento de Processos Administrativos Fiscais (Biênio 2024-2025), por meio da Deliberação CRF-PA nº 542/2024, com composição definida pela Portaria nº 026/2024;

CONSIDERANDO o Art 9º, Inciso XXI, que estabelece a Competência do Plenário de deliberar sobre Processos submetidos pelas Câmaras Técnicas;

CONSIDERANDO o Art 9º, Parágrafo Único, que estabelece que as decisões do Plenário se darão em forma de Deliberação.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes decisões proferidas pela Câmara Técnica de Julgamento de Processos Administrativos Fiscais, conforme ITEM I, II e III, listados abaixo:

ITEM I – ARQUIVAMENTO POR APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO

VOTO DO RELATOR	MOTIVO	ORD.	Nº DO PROCESSO ADM FISCAL	PARECER CTJPAF
ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO	ATESTADO MÉDICO	1	10132407301652	APROVADO
		2	10022407151608	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

		3	10102407091357	APROVADO
		4	10132407021212	APROVADO
		5	10092407221718	APROVADO
		6	10102407291641	APROVADO
		7	10092407250936	APROVADO
		8	10052303031250	APROVADO

ITEM II – ARQUIVAMENTOS – FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA SUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

VOTO DO RELATOR	MOTIVO	ORD.	Nº DO PROCESSO ADM FISCAL	PARECER CTJPAF
ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA SUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO	9	10022407151508	APROVADO
		10	10112310181016	APROVADO
		11	10072303010922	APROVADO
		12	10052302160957	APROVADO
		13	10072307051124	APROVADO
		14	10112305111127	APROVADO

ITEM III – MANUTENÇÃO DE AUTO – FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA INSUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

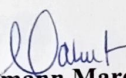
VOTO DO RELATOR	MOTIVO	ORD.	Nº DO PROCESSO ADM FISCAL	PARECER CTJPAF
MANUTENÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO CONSIDERADA INSUFICIENTE PARA ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO	15	10052407311933	APROVADO
		16	10142407311845	APROVADO
		17	10092407091004	APROVADO
		18	10102407240832	APROVADO
		19	10132407301507	APROVADO
		20	10132407181659	APROVADO
		21	10062407241056	APROVADO
		22	10102407230755	APROVADO
		23	10102407231308	APROVADO
		24	10052407151732	APROVADO
		25	10142407021231	APROVADO
		26	10062407221724	APROVADO
		27	10102407301527	APROVADO
		28	10092407231056	APROVADO
		29	10102407301129	APROVADO
		30	10022407151847	APROVADO
		31	10022303071754	APROVADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

	32	10092301231048	APROVADO
	33	10122311271604	APROVADO
	34	10052311141046	APROVADO
	35	10022302131717	APROVADO
	36	10112307051403	APROVADO
	37	10022307131400	APROVADO
	38	10092307051124	APROVADO

Belém, 09 de dezembro de 2025.


Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro
Presidente do CRF/PA